

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 • Nº 31

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.824 de 13 de FEVEREIRO de 2020

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.880.781,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas e Ministério Público, no valor de R\$ 6.880.781,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.824 de 13 / 02 / 2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	62.000,00	
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.2.90.21	100	0000.E0000	5.000,00	
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E0000	6,00	
25101.03.122.0013.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	6.813.775,00	
TOTAL								6.880.781,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.824 de 13 / 02 / 2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
02102.01.032.001.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.91.39	118	0000.E0000	62.000,00	
25101.03.122.0013.32000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	137.172,00	
25101.03.122.0013.32000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.130.009,00	
25101.03.122.0013.32000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	1.835.381,00	
25101.03.122.0013.32000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	380.874,00	
25101.03.122.0013.32000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	102.160,00	
25101.03.122.0013.32000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	13.068,00	
25101.03.122.0013.32000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	30.000,00	
25101.03.122.0013.32600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.685.637,00	
25101.03.122.0013.32600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	144.480,00	
25101.03.128.0013.2940	APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00	
25101.03.128.0013.2940	APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00	
25101.03.128.0013.2940	APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00	

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 • Nº 31

25101.03.422.0013.34000	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	40.000,00
25101.03.422.0013.34000	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
25101.03.422.0013.34000	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	25.000,00
25101.03.422.0013.34000	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
25101.03.422.0013.34000	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	90.000,00
25101.28.846.0013.2999	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	80.000,00
TOTAL								6.880.781,00

Of. 044



DECRETO Nº 18.825 de 13 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.083.560,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de FEVEREIRO de 2020

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 1.083.560,00 (um milhão, oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.825 de 13 / 02 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10012	48.560,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10114	250.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10072	15.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10088	220.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10038	160.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10072	100.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10051	50.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10073	110.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10096	60.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10114	70.000,00
TOTAL								1.083.560,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 • Nº 31

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.825 de 13/02/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2020.10012	48.560,00
16101.15.451.0008.2923	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10072	115.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10114	320.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10040	160.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2020.10051	50.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10088	220.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10073	110.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10093	60.000,00
TOTAL								1.083.560,00



DECRETO Nº 18.826 de 13 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.709.043,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Fazenda, Fundo Especial de Produção - FEP, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Secretaria de Saúde, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Fundação Piauí Previdência, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria do Programa mais Vida com Cidadania para o Idoso, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Metropolitana dos Transportes Públicos - CMT, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 32.709.043,00 (trinta e dois milhões, setecentos e nove mil, quarenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.826 de 13/02/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	2.000,00
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.40	117	0000.E0000	15.313.018,00
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.5.60.66	100	0000.E0000	185.000,00
14203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	18.100,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	110.245,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 • Nº 31

15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	232.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
16208.15.451.0008.3071	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	140.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	241.560,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	55.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	26.413,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	13.273,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	40.000,00
17139.10.302.0001.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	500.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	50.000,00
21207.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	665.000,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	2.000.000,00
24101.28.846.0012.20907	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.1.90.07	100	0000.E0000	5.000.000,00
28101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	85.000,00
28101.18.544.0008.1927	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.93	110	0000.E0000	1.500.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	4.4.90.93	100	0000.E0000	89.500,00
30105.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	18.000,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	246.400,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	601.889,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	97.100,00
46202.26.783.0008.3111	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	000001	TD4	I	4.4.90.51	210	0000.E0000	300.000,00
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	6.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD5	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	226.956,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 • Nº 31

5

47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD10	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	280.188,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD8	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	306.401,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
52101.22.608.0006.11972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	160.000,00
TOTAL								32.709.043,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.826 de 19 /02 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD2	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	37.000,00
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD4	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	148.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	260.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.4012	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA	000001	TD0	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.24012	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA	000001	TD0	F	3.3.90.47	210	0000.E0000	50.000,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	18.100,00
16101.18.543.0008.1907	CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.000.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	55.000,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
17139.10.302.0001.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	500.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 • Nº 31

20205.04.125.0005.1853	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS AGÊNCIAS REGIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	50.000,00
20205.04.125.0005.1891	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA SEDE	000001	TD4	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	100.000,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	2.000.000,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	9.097.100,00
28101.18.542.0008.1920	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
28101.18.542.0008.3126	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	35.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	89.500,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	683.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	117	0000.E0000	200.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	117	0000.E0000	1.663.459,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	10.843.696,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	1.605.863,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.000.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	246.400,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI	000001	TD11	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	250.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	250.000,00
46201.04.122.0008.1964	RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	601.889,00
46202.26.783.0008.3034	VLT TERESINA - TIMON	000001	TD0	I	4.4.90.51	210	0000.E0000	10.000,00
46202.26.783.0008.3080	VLT PARNAÍBA	000001	TD1	I	4.4.90.51	210	0000.E0000	20.000,00
46202.26.783.0008.3088	LINHA CAMPO MAIOR - PARNAÍBA	000001	TD0	I	4.4.90.51	210	0000.E0000	20.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	6.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	913.545,00
52101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	653.246,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.245,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
TOTAL								32.709.043,00



DECRETO Nº 18.827, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Fazenda para a Secretaria de Administração e Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda para a Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Novembro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de Fevereiro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 046

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994. **RODOLFO FRANÇA GALVÃO SEGUNDO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 08 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODOLFO FRANÇA GALVÃO SEGUNDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 08 de Novembro de 2019.

Of. 045

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORT.GAB.SESAPI Nº 0166/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de presidente e membros da comissão permanente de licitação, pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios e Compras Diretas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí- SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante no Art. 51 da Lei 8666/93, art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, e Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Danielle Vidal Martins/3340473 – Presidente
Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa/ MAT.: 268.870-X – Membro
Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3 – Membro
Suely Oliveira de Miranda/MAT.: 3394387 - Membro
Thais Tourinho Batista/MAT.: 3394522 - Membro

Art.2º - Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro:

Amanda Rhayla Lima Costa/MAT.: 3410064
Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa/ MAT.: 268.870-X
Eliane Cardoso de Araújo/MAT.: 213567-1
Hermes Nunes Leitão/MAT.: 3442730
Janayna Daniel Nery Rêgo/MAT.: 109385-1
Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3
Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho/MAT.: 003767-2
Suely Oliveira de Miranda/MAT.:3394387
Valdecir Pinheiro da Silva/MAT.: 223813-6

Art.3º - Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Apoio de Pregoeiro:

Guilherme Grajaú Silva/ MAT.: 2943290
Glauber Moraes Duarte/ MAT.:308744-1

Art.4º - Atuarão nas modalidades licitatórias do Banco Mundial: Shopping, Consultoria, SBQC, SQC e outros; os seguintes servidores:

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa/ MAT.: 268.870-X - Presidente
Danielle Vidal Martins/MAT.: 3340473 - Membro
Marlia Ferreira Ribeiro/MAT.: 3394514 – Membro
Thais Tourinho Batista/MAT.: 3394522 – Membro

Art.5º - DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para desenvolver atividades relativas à Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, conforme estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Danielle Vidal Martins/3340473 – Presidente
Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3 - Membro
Thais Tourinho Batista/MAT.: 3394522 – Membro



Art. 6º - A Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação/ SESAPI indicará a cada instrução de processo de pregão, o Pregoeiro que nele atuara. Em caso de impedimento de pregoeiro indicado, será substituído por outro servidor entre os demais designados nesta Portaria.

Art. 7º - Os pregoeiros acima citados ficam responsáveis, nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.346/2004, por:

- Credenciar todos os interessados;
- Receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e os documentos de habilitação;
- Proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;
- Propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;
- Coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;
- Receber os Recursos Administrativos e examiná-los;
- Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços; a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso, porém não efetuada no prazo estabelecido;
- Encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e
- Encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro ato de controle final.
- Assim como outras atribuições indicadas pelo Secretário de Saúde.

Art. 8º - A equipe de Apoio ficará responsável em prestar a necessária assistência ao pregoeiro na condução do certame e a garantir a agilidade do procedimento conforme o art. 10 do Decreto Federal nº 3.555/2000, art. 18 do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, e art. 12 do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 9º - Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei.

Art. 10º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogar disposições em contrário, inclusive PORT. GAB.SESAPI nº 1966/2019, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 12º - Registre-se e Cumpra-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 633



PORTARIA Nº 015/2020 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. **NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas em 03 (três) etapas fracionadas:

- **1ª etapa:** 18.05 a 27.05.2020;

- **2ª etapa:** 20.07 a 29.07.2020.

- **3ª etapa:** 03.11 a 12.11.2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de janeiro de 2020.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA DNE Nº 0016/2020

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA**, Defensor Público titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- **1ª etapa:** 11.05 a 25.05.2020;

- **2ª etapa:** 03.11 a 17.11.2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de janeiro de 2020.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 017/2020 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- **1ª etapa:** 11.05 a 25.05.2020;

- **2ª etapa:** 03.11 a 17.11.2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de janeiro de 2020.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício



PORTARIA Nº 018/2020 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **DANIEL GAZE FABRIS** para substituir o Dr. **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA** no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano, no período de **23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020**, em razão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do período aquisitivo de 2018, nos termos da Portaria DDP n. 016/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 21 de janeiro de 2020.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 019/2020 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 008/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 22 de janeiro de 2020.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 0020/2020 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **23, 24 e 25 de março de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 0070/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 22 de janeiro de 2020.

Angela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 21/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 222/2019, datada de 09 de dezembro de 2019, que designa a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, **tão somente em relação ao dia 03 de fevereiro que passará a ser usufruída no dia 27 de fevereiro de 2020**, nos termos da Portaria CGDPE n. 19/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de janeiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0022/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **04, 05 e 06 de fevereiro de 2020**, em razão da sua participação nas Atividades Legislativas do Congresso Nacional, Reunião da Escola Nacional de Defensores e Defensoras Públicas – ENADEP e Reunião com o escritório jurídico da associação; Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional dos Defensores e Defensoras Públicas e Curso sobre Masculinidades promovido e apoiado pela ANADEP e ENADEP, a serem realizados em Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 31 de janeiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0023/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, no dia **06 de fevereiro de 2020**, em razão da sua participação no curso: “Defensores Públicos e Masculinidade: o papel do homem na construção da gênero no Sistema de Justiça”, promovido pela Associação Nacional dos Defensores Públicos — ANADEP, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, consoante Decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 828/2020

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 03 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 002

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 24/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 197/2019, datada de 29 de outubro de 2019, com relação a 2ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, concedidas à Dra. **Ludmilla Maria Reis Paes Landim** que seriam gozadas no período de 04 a 13 de março de 2020 e passarão a ser usufruídas de 16 a 25 de setembro de 2020, consoante Processo Administrativo n. 304/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 03 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 25/2020 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 198/2019, datada de 29 de outubro de 2019, que designa a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, com relação a 2ª etapa de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2018, a qual seria gozada no período de 04 a 13 de março de 2020 e que passará a ser usufruída de **16 a 25 de setembro de 2020, consoante Processo Administrativo n. 0304/2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 03 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 0026/2020

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas em 03 (três) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 20.07.2020 a 29.07.2020;
- 2ª etapa: 24.11.2020 a 03.12.2020;
- 3ª etapa: 25.01.2021 a 03.02.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0027/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas em 03 (três) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 20.07.2020 a 29.07.2020;
- 2ª etapa: 24.11.2020 a 03.12.2020;
- 3ª etapa: 25.01.2021 a 03.02.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 03 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0028/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, no dia **10 de fevereiro de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria GDPG n. 22/2020.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0029/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria GDPG n. 23/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0030/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias **17, 30 e 31 de julho de 2020, 23 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria GDPG n. 27/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 31/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 209/2019, datada de 11 de novembro de 2019, que concede férias à Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, referente ao período aquisitivo de 2020 que seriam gozadas de **16 e 25 de março de 2020** e passarão a serem usufruídas de **02 a 11 de março de 2020**, nos termos do Processo Administrativo n. 322/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de fevereiro de 2020

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 32/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 210/2019, datada de 29 de outubro de 2019, que designa o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em razão de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 que seriam gozadas de **16 e 25 de março de 2020** e passarão a serem usufruídas de **02 a 11 de março de 2020**, nos termos do Processo Administrativo n. 322/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spindola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0033/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **07 de fevereiro de 2020**, em razão da sua participação no Curso “As inovações da Lei n. 13.964/2019, nos termos do Processo Administrativo n. 301/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de fevereiro de 2020.

Alessandro Andrade Spindola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 003

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 15/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, que atua em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **11/02/2020 a 20/02/2020**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Janeiro de 2020.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 16/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de **12/02/2019 a 21/02/2019**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Fevereiro de 2020.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 004



**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
Secretaria de Estado
Desenvolvimento Econômico SDE

PORTARIA Nº 008/2020 GAB – SDE

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 83, página 04, de 06 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir nominados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

PRESIDENTE: Pedro Henrique Viana Pires

MEMBROS: Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar
Claudenor Pereira Beserra
Francisco de Assis Silva
Carlos Antônio Moura Fé Junior

SUPLENTE: Hermano Araújo de Sousa Carneiro

II – Sempre que necessário, a Presidente poderá solicitar a presença do membro suplente para apoiar a realização do certame, com informações e esclarecimentos técnicos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 080/2019 GAB, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 166, página 27, de 3 de setembro de 2019.

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 069



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 065, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensa Oficial da função de Comandante da Patrulha Maria da Penha (PMP), pertencente ao Comando de Policiamento Especializado (CPE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da Patrulha Maria da Penha (PMP), pertencente ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), a Capitã QOPM SOLANGE MÁRCIA SANTOS DA SILVA, RGPM 10.12415-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 075, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da Patrulha Maria da Penha (PMP).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante da Patrulha Maria da Penha (PMP) a Capitã QOPM SOLANGE MÁRCIA SANTOS DA SILVA, RGPM 10.12415-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 077, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 044/2020-GCG/PMPI, de 23 de janeiro de 2020, que dispensa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (3ª CIA/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 044/2020-GCG/PMPI, de 23 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Transferir, por necessidade do serviço, o referido policial militar da 3ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar (3ª CIA/7º BPM), sediada em Santa Filomena-PI, para o 19º Batalhão Policial Militar (19º BPM), sediado em Bom Jesus-PI.”
(NR)

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 078, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Oficial para a função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Picos-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 051/2020, do Comandante do EIPMon,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Picos-PI, o Capitão QOPM WELINGTON DE SOUSA MARQUES, RGPM 10.11116-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 002/CMDO/12ºBPM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispensa e designação de função de Oficial do 12º BPM.

O Comandante do 12º Batalhão Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Tesoureiro do 12ºBPM o MAJ RGPM 10.12139-98 TOMÉ SOARES DA COSTA NETO;

Art. 2º - Designar para função de Tesoureiro do 12ºBPM o 2º TEN RGPM 101406043-6 BENEDITO MARISCAL DE ARAUJO;

Art. 3º - Dispensar da função de Subcomandante da 1ªCIA/12ºBPM o 2º TEN RGPM 101406043-6 BENEDITO MARISCAL DE ARAUJO;

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Erisvaldo Viana Lima –Ten. Cel. PM
Cmt do 12º BPM

PORTARIA Nº 005/2020 – GAB CMDO/CEP

**PORTARIA Nº 005/2020 – GAB CMDO/CEP
DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE OFICIAL**

O Diretor do Centro de Educação Profissional, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo o Art. 12, § 1º, Art. 13 e Art. 16, letra c, do Decreto nº 4.262 de 26/03/1981 - Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI c/c o Regimento Interno do Centro de Educação Profissional– CFAP/PMPI, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 11.333, de 12 de março de 2004, resolve:

1. DISPENSAR:

- Da Função de Tesoureiro o ST PM RG 10.8751-90 ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO FILHO.

2. DESIGNAR:

- Para a função de Tesoureiro do CEP o 1º TEN PM RG 10.6058-84 JOSÉ DA CRUZ PEREIRA GOMES.

3. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Quartel do CEP, Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

Josué Cesário **Sá Júnior** – Ten Cel PM
Diretor do CEP
Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº 005/2020-PRES Teresina, 06 de fevereiro de 2020

Convocação de Seção Plenária Extraordinária para elaboração e apresentação da Tabela de Emolumentos desta Jucepi, conforme IN DREI 72, datada de 19 de dezembro de 2019.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de elaboração e apresentação da Tabela de Emolumentos desta Jucepi,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Colegiado de Vogais para Sessão Plenária Extraordinária, que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2020 as 12:00 horas, no prédio sede desta Jucepi, localizado na Rua General Osório, 3002, Cabral, Ed. Palácio Vitória, com a finalidade de elaborar e apresentar a Tabela de Emolumentos, conforme IN DREI nº 72, datada de 19 de dezembro de 2019, para regulamentar os preços a serem cobrados pelo serviço de tradução oficial prestado pelos tradutores no Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE – JUCEPI
Of. 073



PORTARIA Nº 21/2020 – GAB

Teresina, 05 de fevereiro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação expedida pelo Ex. Sr. Juiz da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0001506-12.2016.5.22.0002 **“...condenar a reclamada EMGERPI: a) Dar-lhe parcial provimento para deferir duas promoções por antiguidade 2008/2010 e 2012/2014 (biênios pares-artigo 38, parágrafo 4º), passando a parte reclamante para o nível 38 do cargo de Analista de Sistema Júnior, nos termos do artigo 38 do PCS”.**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **deferir duas promoções por antiguidade, passando a reclamante para o nível 38 do cargo de Analista de Sistema Junior, que dispõe a sentença em favor do Sr. Adriano Moura Macedo**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 082

PORTARIA Nº 22/2020 – GAB

Teresina, 07 de fevereiro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação expedida pelo Ex. Sr. Juiz da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Roberto Wanderley Braga, nos autos do processo nº 0002117-95.2012.5.22.0004 **“...condenar a reclamada EMGERPI: Conforme apuração deste setor levando em consideração os índices de reajustes bem como o percentual de 10% de um nível para outro, iniciando em agosto de 2007, chegou-se ao valor pra ser implantado em maio de 2013 de R\$ 3.078,73.”**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantar o valor do reajuste de R\$3.078,73, que dispõe a sentença em favor do Sr. Antonio Machado Guimaraes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 101



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 070-GDG/2020

O **Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 019/DIJUR/2020, oriundo da Diretoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo; bem como o Despacho do Exmo. Cel. Rubens a Silva Pereira exarado nas fls. 43 do Processo nº AA.027.1.001697/17-97;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12-GDG/AN-2017;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PERIKLES DA FONSECALIMA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 318.267-3, junto à **Delegacia Regional de Campo Maior, onde responderá por esta, e cumulativamente pelo 1º Distrito Policial de Campo Maior**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2020.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.12.000-0012/GS/2020

Teresina, 11 de fevereiro de 2020

DESIGNA comissão permanente para o recebimento de quaisquer bens oriundos de doações e congêneres oriundas do Ministério da Justiça.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I e II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do patrimônio estadual, a padronização de processos e procedimentos, a prestação de contas de instrumentos de cooperação bem como os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** comissão permanente para o recebimento de quaisquer bens oriundos de doações e congêneres oriundas do Ministério da Justiça, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. Henley Davidson Sampaio Menezes (presidente) – Tenente Coronel QOPM matrícula 0807664, RGPM 10.10593-93, e-mail s.g.sampaio@hotmail.com, telefone 86 99823-6502.
- II. Iury Kilson Moura Campelo – Agente de Polícia Civil, matrícula 230.707-3, e-mail iurykilson@gmail.com, telefone 86 99427-2204.
- III. William Borgea Lima – Tenente QCOBM, matrícula 82771-1, RGPM 10.10714, e-mail borgealima@gmail.com, telefone 86 99999-4207.
- IV. Clidêmio Moreira Mousinho – Funcionário Público da SSP Lotado no Setor de Patrimônio, matrícula 007013-x, e-mail clidemiomousinho@gmail.com, telefone 86 99534-1116

Art. 2º A designação dos componentes deve ser ratificada ou alterada a cada 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente instrumento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2020.

Fábio Abreu Costa

Secretário Estadual de Segurança Pública

PORTARIA Nº.12.000-0001/GS/2020

Teresina, 11 de fevereiro de 2020

Baixa normativa sobre o recebimento de bens oriundos de convênios ou instrumentos congêneres firmados entre a Secretaria Estadual de Segurança Pública e órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional da União, Estados ou Municípios.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I e II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do patrimônio estadual, a padronização de processos e procedimentos, a prestação de contas de instrumentos de cooperação bem como os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer** que, qualquer bem recebido por intermédio de convênio ou instrumento congênere firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional da União, Estados ou Municípios devam ser recebidos na seguinte forma:

- a) Prioritariamente na sede da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí – SSP/PI, ou, na impossibilidade física do recebimento neste local, em outro que o Secretário Estadual de Segurança designar.
- b) Devem os bens permanecerem na posse da SSP/PI até que o setor competente elabore termo de recebimento provisório e produza relatório fotográfico.
- c) Ato contínuo, deve ser feito o tombamento dos bens pelo setor competente, recebidos definitivamente pela comissão designada para tanto e distribuído de acordo com os termos do instrumento de convênio ou assemelhado.

§ 1º: A comissão referenciada na alínea c do presente artigo é de formação obrigatória, com no mínimo três membros, composta de forma mista ou exclusivamente por servidores do órgão beneficiário, conforme material a ser recebido.

§ 2º: A indicação de servidores para a retirada de bens em órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional da União, Estados ou Municípios não desobriga o procedimento do presente artigo.

Art. 2º A apuração de eventual responsabilidade por descumprimento de cláusula conveniada ou prevista nesta diretriz correrá no âmbito de cada órgão ao qual o servidor se vincule, conforme legislação peculiar.

Art. 3º Os Órgãos Estaduais de Segurança Pública ao receber a comunicação de disponibilidade de bens oriundos de convênios ou instrumentos congêneres firmados entre a Secretaria Estadual de Segurança Pública e órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional da União, Estados ou Municípios devem comunicar tal fato ao Chefe de Gabinete do Secretário Estadual da Segurança Pública em, no máximo, 5 dias, para que sejam garantidas as formalidades aqui disciplinadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2020.

Fábio Abreu Costa
Secretário Estadual de Segurança Pública
Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
- FEPISERH



PORTARIA Nº 10/2020-GAB/FEPISERH

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 17.112, datado de 18/04/17. Considerando a necessidade de contingenciamento de despesas no âmbito da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, ou revogá-los, nos termos preconizados na Súmula nº 473, STF;

Considerando a Portaria Nº 038/2019-GAB/FEPISERH, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 236, de 12/12/2019, pág. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no parágrafo único, art. 3º, da Portaria Nº 038/2019-GAB/FEPISERH.

Art. 2º - Alterar o membros da comissão, que passará a ser constituída pelos seguintes membros, ou a quem substituí-los nos respectivos cargos:

- I. Hudson Rafael Sores Silva - Auditor Interno da FEPISERH;
- II. Clarice de Sena Monteiro Queiroz – Gerente de Controle Interno da FEPISERH;
- III. João Angeline da Silva Júnior – Assessor Técnico;
- IV. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues – Assessor Especial da Presidência;
- V. Alice Taciana Alves Ferreira Bezerra – Coordenadora de Planejamento Técnico em Saúde;
- VI. Emilly Cristina Maciel Campelo – Coordenadora de Fiscalização de Contratos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços de
Hospitalares- PI
Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 87/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve guiar seus passos pelos princípios embutidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da aplicação da legislação cabível a espécie;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando evados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 137/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28, no dia 12 de fevereiro de 2020, a qual convoca os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Agentes Penitenciários do Estado do Piauí para efetuarem a matrícula institucional no Curso de Formação de Agentes Penitenciários na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP. Nº 12/20 PIAUÍPREV

Teresina (PI), 11 de Fevereiro de 2020

Designa os substitutos legais da Diretoria da Unidade de Previdência, da Gerência de Benefícios, da Coordenação de Pensionistas, da Coordenação de Benefícios, da Coordenação de Cadastro Previdenciário, e da Coordenação de Inativos desta Fundação Piauí Previdência.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues, Matrícula: 023170-3, como substituto legal da Diretora da Unidade de Previdência desta Fundação, Nayana Cavalcante Costa, Matrícula: 298993-0, em suas ausências e impedimentos;

Art. 2º - Designar Sônia Maria Alves Rodrigues, Matrícula: 001036-7, como substituto legal da Gerente de Benefícios desta Fundação, Regina Maria Soares de A. Vieira, Matrícula: 001313-7, em suas ausências e impedimentos;

Art. 3º - Designar Maria Lúcia Ribeiro Gonçalves, Matrícula: 023370-6, como substituto legal da Coordenadora de Pensionistas desta Fundação, Francisleida Gomes Pereira, Matrícula: 023467-2, em suas ausências e impedimentos;

Art. 4º - Designar Francisleida Gomes Pereira, Matrícula: 023467-2, como substituto legal da Coordenadora de Benefícios desta Fundação, Maria Lúcia Ribeiro Gonçalves, Matrícula: 023370-6, em suas ausências e impedimentos;



Art. 5º - Designar Maria Valdecir Barbosa Furtado, Matrícula: 023474-5, como substituto legal da Coordenadora de Cadastro Previdenciário desta Fundação, Maria Cléa Pereira Borges de Lima, Matrícula: 023477-0, em suas ausências e impedimentos;

Art. 6º - Designar Núbia Raquel Martins do Lago, Matrícula: 086556-7, como substituto legal da Coordenadora de Inativos desta Fundação, Sônia Maria Alves Rodrigues, Matrícula: 001036-7, em suas ausências e impedimentos;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB nº 140/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0832961-87.2019.8.18.0140, impetrada pelo Ministério Público do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Central para o Planejamento de Teste Seletivo visando a contratação temporária de profissionais de saúde pública para suprir a urgente demanda de mão de obra nas unidades de saúde do Estado.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- Maria de Jesus Dias de Araújo Ferreira - matrícula 037754-6 (Presidente)
- Tatiana Vieira Souza Chaves - matrícula 158473-1
- Gisella Maria Lustoza Serafim - matrícula 207351-0
- Telmo Gomes Mesquita - matrícula 338925-1
- Joselma Maria Oliveira Silva - matrícula 343159-2
- Maria Lucilene de Sousa - matrícula 105287-0
- Renato de Cássia e Silva Filho - matrícula 341025-X
- Francisca Josellia Moreira da Silva - matrícula 223639-7
- José Carlos Martins de Campos - matrícula 342825-7

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0148 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração de despesa de Suprimento de Fundos, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº AA.900.1.001262/20-62, em que solicita a alteração de despesa de Suprimento de Fundos, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 1123, de 18 de julho de 2018, publicada dia 25 de julho de 2018, no Diário Oficial do Estado do Piauí, no qual designa a servidora **MARISA CORRÊA**, CPF: 244.248.383-15, como Tomadora de Suprimento de Fundos da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

Art. 2º - Designar a servidora **JULIANA TELES VERAS**, CPF: 000.969.943-04, como Tomadora de Suprimento de Fundos da Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 627

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0144/2020, de 06 de fevereiro de 2020** - Remover a servidora **Maria do Amparo Melo**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula funcional nº 018582-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Administração Central - HUT, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0153/2020, de 10 de fevereiro de 2020** - Lotar a servidora **Conceição de Maria Ferreira Tito**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula funcional nº 021106-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0155/2020, de 10 de fevereiro de 2020** - Remover a servidora **Maria Euda Machado Melo**, Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 021317-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0156/2020, de 10 de fevereiro de 2020** - Lotar a servidora **Raimunda Andrea Rodrigues Leitão**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 272077-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS/Gerência de Atenção à Saúde Mental, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 10 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 129



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº83/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.024032/19-02, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): DORILENE PEREIRA DA SILVA COUTINHO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 172679-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 22/11/2019 a 20/11/2020.

PORTARIA nº84/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.023805/19-72, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): SÔNIA MARIA ALVES SARAIVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169540-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 16/12/2019 a 14/12/2020.

PORTARIA nº85/20, de 28 de janeiro de 2020 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.020653/19-26, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ELIETE URQUISA DE CARVALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 036153-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/09/2019 a 24/03/2020.

PORTARIA nº86/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.024937/19-62, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230844-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/10/2019 a 25/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº87/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.012973/19-96, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): DANIELA MARIA QUEIROZ MEDEIROS MOREIRA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 227683-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/10/2019 a 26/06/2020.

PORTARIA nº88/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026283/19-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARLENE DE JESUS BARBOSA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 014763-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/05/2003 a 05/05/2008, a partir de 06/01/2020 a 04/04/2020.

PORTARIA nº89/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000670/20-26, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO PEREIRA CARDOZO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 040868-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Agricolândia – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2015 a 31/12/2019, a partir de 26/01/2020 a 24/04/2020.

PORTARIA nº90/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002375/19-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NAYRA MENESES PACHECO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 209856-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 01/02/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA nº91/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025775/19-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): HERCÍLIO DE MOURA BEZERRA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042378-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 26/03/2004 a 25/03/2014, a partir de 01/02/2020 a 29/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº92/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000297/20-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LÚCIA ISIDÓRIO DA SILVA, Cargo: Datilógrafo, Classe: III-E, Matrícula: 042244-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 31/05/2013 a 30/05/2018, a partir de 17/02/2020 a 16/05/2020.

PORTARIA nº93/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.026211/19-33, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LEILANE RIBEIRO DE SOUSA, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-A, Matrícula: 243068-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – Teresina – LACEN – Piauí, a partir de 16/12/2019 a 12/06/2020.

PORTARIA nº94/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000625/20-74, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): VERÔNICA VIEIRA DE ARAÚJO RIBEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 209687-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, a partir de 06/01/2020 a 03/07/2020.



PORTARIA nº95/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.026690/19-95, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): KALILA ANDRADE E SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 282001-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, a partir de 03/12/2019 a 30/05/2020.

PORTARIA nº96/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000457/20-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ROBERT MENDONÇA LIMA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 045087-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Piauí, referente ao Quinquênio 13/09/1983 a 12/09/1988, a partir de 03/01/2020 a 01/04/2020.

PORTARIA nº97/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000447/20-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDA MARIA SOARES LIMA, Cargo: Telefonista, Classe: I-C, Matrícula: 014776-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/01/1993 a 22/01/1998, a partir de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº98/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000721/20-29, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MIGUEL DE OLIVEIRA PORTO SOBRINHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 043371-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Decênio 03/06/1995 a 02/06/2005, a partir de 26/12/2019 a 22/06/2020.

PORTARIA nº99/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000979/20-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): GIZELDA MARIA QUEIROZ DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Técnico, Matrícula: 149631-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2000 a 31/12/2004, a partir de 07/01/2020 a 05/04/2020.

PORTARIA nº100/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002485/19-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ELIÊDE ARAÚJO CARDOSO OLIVEIRA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-E, Matrícula: 008447-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/04/1997 a 04/04/2007, a partir de 27/01/2020 a 24/07/2020.

PORTARIA nº101/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000013/20-28, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GILDALTE PEREIRA DOS SANTOS NEGREIROS, Cargo: Artífice Especializado, Classe: III-E, Matrícula: 020969-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 05/07/2002 a 04/07/2012, a partir de 30/01/2020 a 27/07/2020.

PORTARIA nº102/20, de 28 de janeiro de 2020 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000981/20-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GILBERTO GONÇALVES SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 044736-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Piauí, referente ao Quinquênio 25/02/2011 a 24/02/2016, a partir de 07/01/2020 a 05/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº122/20, de 28 de janeiro de 2020 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 8/20 de 13/01/2020, que concedeu LICENÇA CAPACITAÇÃO, conforme o processo nº AA.900.1.026132/159-59 do(a) servidor(a): MARIA ZENAIDE DA SILVA ARAÚJO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019536-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2014 a 27/06/2019, a partir de 01/01/2020 a 30/03/2020.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 20/20, de 13-01-2020, publicada no D.O.E nº 12 de 17 de janeiro de 2020. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07 e em observância ao Processo AA.900.1.023035/19-46, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): FRANCISCA DE SALES DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045374-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Decênio 06/03/2003 a 05/03/2013, a partir de 01/02/2020 a 29/07/2020.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1061/18, de 16-07-2018, publicada no D.O.E nº 152 de 13 de julho de 2018. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,
Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07 e em observância ao Processo AA.900.1.015011/18-72, LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): ESMERALDA VIEIRA LIMA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 040350-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Decênio 01/01/2005 a 31/12/2014, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de janeiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Adm. - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 67/2020

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº 101/2019 - L H L DE ASSIS E CIA LTDA, que tem por objeto "A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS REGIONAIS INFANTO-JUVENIL EM MEIO AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
LUANAS MARIA BATISTA	GESTORA	077457-0	288.058.873-15
ELISANGELA SILVA DUARTE	TITULAR	33900-2	891.277.493-04
MARYLENE BORGES DE CARVALHO	TITULAR	110591-4	726.533.963-00

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Adm. - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 59/2020

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº102/2019 (HOTEL CAJUÍNA), que têm por objeto "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS REGIONAIS INFANTO-JUVENIL EM MEIO AMBIENTE", os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
LUANAS MARIA BATISTA	TITULAR	077457-0	288.058.873-15
ELISANGELA SILVA DUARTE	GESTORA	33900-2	891.277.496-04

Art. 2º - Determinar que o fiscal deverá informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIANº 91/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCIVALDO ALVES DE MACEDO, matrícula nº 026614-X, para exercer a função de confiança de Supervisor III, símbolo DAI 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Solicitação On Line



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

RESOLUÇÃO Nº 002 de 07 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a criação da comissão eleitoral para o processo de escolha da representação da sociedade civil junto do Conselho Estadual de políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí Biênio 2020/2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEPD/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD/PI, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, observada a participação popular e paritária, por meio de organizações representativas da sociedade civil. Criado pela Lei Estadual 5.775 de 23 de julho de 2008 e alterado pela Lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011 possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência, vinculado administrativamente à Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho, no capítulo II, Seção II, art. 8º. A representação da sociedade civil no Conselho, diferentemente da representação governamental, não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se ao processo de escolha, por meio de eleição de acordo com a Lei Estadual 5.775 de 23 de Julho de 2008, e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho, no capítulo II, Seção II, art. 11º. Para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CEPD/PI deverá ser convidado com 30 (trinta) de antecedência um representante do Ministério Público.

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão para elaboração do edital de eleição a fim de que assegurem o cumprimento de responsabilidades dispostas no Regimento Interno do CEPD-PI.

CONSIDERANDO que o Conselho em sua 02ª Reunião ordinária de 07 de Fevereiro de 2020, aprovou a criação da comissão eleitoral para o processo de escolha da representação da sociedade civil junto ao Conselho Estadual de políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí Biênio 2020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e criar a comissão eleitoral para o processo de escolha da representação da sociedade civil junto ao Conselho Estadual de políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí Biênio 2020/2022 composta pelas seguintes instituições/Conselheiros: Laudelina Maria Borges e Silva – Associação Filantrópica SHALOM; Leandro Souza da Silva – Movimento pela Paz na Periferia – MP3, Eneida Maria Medeiros Lustosa - Fazenda da Paz;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Finalizado todo o processo de Eleição, desfaz-se automaticamente essa Comissão.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2020.

Respeitosamente,

Ananias Pereira da Cruz
Presidente do CEPD-PI

Av. Pinel, nº 620, Cabral, Teresina, PI.
Email: cepsd-pi@hotmail.com
Fone : (86) 99934-8303



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

ALTERAÇÃO NO NOME DA CONSELHEIRA SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM NA REPRESENTAÇÃO DO CEPD-PI BIÊNIO 2018/2020

ALTERAÇÃO

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM

Suplente: Laudelina Maria Borges e Silva

Observações: Os demais conselheiros representantes das instituições não citadas acima permanecerão conforme publicado no Diário Oficial nº 44, Pag.29 e 30 do dia 07 de março de 2019, nº 204, Pag.52 do dia 25 de Outubro de 2019 e nº 12 de 17 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Ananias Pereira da Cruz
Presidente do CEPD-PI

Of. 041

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018/ FEPISERH

Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 005/2017/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 5591/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.897.718/0001-49

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS.
Valor total anual do contrato: R\$ 192.150,00 (Cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.14 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10 (dez) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 12 (doze) de janeiro de 2020.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 12/2020/FEPISERH

Pregão Presencial SRP Nº 16/2019/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1.457/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: COMERCIAL BESERRA – C. L. BESERRA & CIA LTDA EPP

CNPJ: 07.239.237/0001-79

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS

Valor total do contrato: R\$ 128.878,20 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 02 (dois) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e COMERCIAL BESERRA – C. L. BESERRA & CIA LTDA EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 093

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **PHD-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – JOILDA DE SOUSA CARVALHO-ME** inscrito no CNPJ nº 03.137.251/0001-00, situada na Rua beneditinos, nº 479, bairro São Pedro, em Teresina- PI, representada pelo Sr. CARLOS PEDRO PAIVA GOUVEIA, portador da célula de Identidade nº 2.335.365 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 126.797.124-04. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.003.595/2019. Valor: R\$ 9.540,00 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais). Assinaram em 10 (dez) de fevereiro de 2020 o Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza, CPF nº 002.575.373-84, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, portador da célula de Identidade nº 169.919 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 043.644.573-53, pela empresa PHD-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – JOILDA DE SOUSA CARVALHO-ME.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **VIMASI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME** inscrito no CNPJ nº 29.576.243/0001-54, situada na Rua Barroso, nº 1694, bairro Vermelha, em Teresina- PI, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, portador da célula de Identidade nº 169.919 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 043.644.573-53. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.004.241/2019. Valor: R\$ 1.739.780,60 (Hum milhão, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). Assinaram em 10 (dez) de fevereiro de 2020 o Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza, CPF nº 002.575.373-84, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, portador da célula de Identidade nº 169.919 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 043.644.573-53, pela empresa VIMASI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- ME.

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023480/19-60.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0804823-47.2018.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de ARIPIRAZÓL 30mg**, para o paciente **GUSTAVO NEWTON DA SILVACAMPOS RODRIGUES.**
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024301/19-66
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 14/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800408-55.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 20.400 gramas de fórmula nutricional completa para crianças a partir de 01 ano, com alergia ou intolerância múltipla, à base de aminoácidos livres maltodextrina, para a paciente **ISABELA OLIVEIRA MAIADA FONSECA.**
EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.
VALOR TOTAL: R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2020 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES I, II, III E IV, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Leônidas Melo.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria Estadual de Saúde/ SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **21 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES I, II, III E IV**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de



Pregão Presencial, para o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAPI;

- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **MATERIAL HOSPITALAR.**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo **ENVELOPE 01** – Proposta de Preços e **ENVELOPE 02** – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leônidas Melo, situado na Praça Monsenhor Bozon Nº 210, Bairro Centro, CEP: 64100-000 Barras – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Barras (PI), 06 de janeiro de 2020.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº682/2019 –Dispensa de licitação nº667/2019

Empresa:Dimensão D. de Medicamentos **Objeto:**Mat.Hospitalar

Valor: 51.370,88 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº002/2020 –Dispensa de licitação nº002/2020

Empresa: R.Junior Distribuidora **Objeto:** Medic.Hospitalar

Valor: 39.617,20 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº60/2020 –Dispensa de licitação nº60/2020

Empresa:Dimensão D. de Medicamentos **Objeto:**Medic.Hospitalar

Valor: 77.896,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº67/2020 –Dispensa de licitação nº67/2020

Empresa:Ótima Distribuidora **Objeto:**Medic.Hospitalar

Valor: 41.051,20 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº64/2020 –Dispensa de licitação nº64/2020

Empresa:Jorge Batist & Cia Ltda **Objeto:**Mat. Copa Cozinha

Valor: 706,43 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº68/2020 –Dispensa de licitação nº68/2020

Empresa:Ótima Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar.

Valor: 51.689,95 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº69/2020 –Dispensa de licitação nº69/2020

Empresa:Distrihosp C. D. P. M.Hospitalar **Objeto:**Mat.Hospitalar.

Valor: 34.770,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, que tem por objeto: A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 05/02/2020, para o resultado da análise das propostas apresentadas, que teve como resultado a desclassificação da proposta de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA PINHEIROS, CNPJ nº 07.532.783/0001-01, tendo por justificativa a não apresentação em suas propostas dos requisitos solicitados em Edital, conforme exigência do item 9.2.4.1. (composições auxiliares); 2) V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME, CNPJ nº 04.603.664/0001-04, tendo por justificativa a não apresentação em suas propostas dos requisitos solicitados em Edital, conforme exigência do item 9.2.4.1 (composições auxiliares); 3) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 10.525.283/0001-49, tendo por justificativa a não apresentação em suas propostas dos requisitos solicitados em Edital, conforme exigência do item 9.2.4.1. (composições auxiliares); 4) CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA - ME, CNPJ nº 21.952.147/0001-51, tendo por justificativa a não apresentação em suas propostas dos requisitos solicitados em Edital, conforme exigência do item 9.2.4.1. (composições auxiliares). De acordo com parecer realizado pela Diretoria de Engenharia deste IDEPI, encontra-se CLASSIFICADA apenas a proposta de preços da Empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já que esta apresentou todos os requisitos exigidos pelo Edital da Licitação, com o valor total de R\$ 637.243,62 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, em que foi considerada vencedora a proposta de preço da Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com proposta no valor de R\$ 637.243,62 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 241/2019. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 004/2019
Processo Administrativo nº 241/2019
Contrato: nº 015/2020;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI - CNPJ nº: 09.034.960/0001-47
Contratada: Empresa: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP - CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: APAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ;
Fonte de Recursos: 100/116/117;
Valor: R\$ 637.243,62 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Três e Sessenta e Dois Centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e oitenta) dias;
Prazo de Vigência: 12 meses;
Data da Assinatura: 13/02/2020;
Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado pela Empresa contratada.

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURAFÉ

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/19

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURAFÉ toma público e para o conhecimento dos interessados que a Sessão de continuação do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019, ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2020, às 11h00min, na sala de reuniões da referida instituição.

SIMPLICIO MENDES (PI), 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE
Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2020, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº. AA.027.1.002698/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09h do dia 05.03.2020.

SESSÃO ELETRÔNICA: 09:30h do dia 05.03.2020

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: cplssppi@gmail.com – (86) 3223-2567

LINK PARA ACESSO AO EDITAL: <http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php>

FONTE DE RECURSOS: 100

Nº NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 793073

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
PREGOIRO DA SSP-PI
Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

Processo Administrativo: AA.001.1.000323/17-53
Fundamentação Legal: Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: SOL ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ da Contratada: 14.041.920/0001-62

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 21 árvores, sinalização horizontal do estacionamento e pintura da mureta exterior para atender as necessidades da SASC.

Valor: R\$ 18.515,19 (dezoito mil, quinhentos quinze reais e dezenove centavos).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2000, Fonte de Recursos: 0100001001.

Data da assinatura: 03/02/2020.

Vigência: 180 (cento oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Carlos Eduardo Soares Azevedo – Sol Engenharia Ltda-ME (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/18.

Termo de Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 114/18.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Contratada: LOGUS COPIADORAS DIGITALIZADAS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ da Contratada: 14.926.785/0001-32

Objeto Contratual: Locação de Máquinas Fotocopiadoras para atender a demanda desta Secretaria e Unidades.

Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é o acréscimo do quantitativo equivalente a 11% ao contrato 114/18.

Data da assinatura: 03/02/2020.

Valor: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos cinquenta reais).

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e José Bezerra Veras Júnior - LOGUS COPIADORAS DIGITALIZADAS E SISTEMAS LTDA. (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 163



EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

Processo Administrativo: AA.001.1.0000081/19-16
Fundamentação Legal: Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: SOL ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ da Contratada: 14.041.920/0001-62
Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de reforma do muro da Unidade de Acolhimento Feminino.
Valor: R\$ 19.442,35 (dezenove mil, quatrocentos quarenta dois reais e trinta cinco centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2281, Fonte de Recursos: 0100001001.
Data da assinatura: 12/02/2020.
Vigência: 180 (cento oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Contratante) e Carlos Eduardo Soares Azevedo – Sol Engenharia Ltda-ME (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE **CNPJ: 06.688.303/0001-25**
CONTRATADO: CBCON - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS **CNPJ: 10.487.707/0001-28**
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 12/2019, por mais 90 (noventa) dias, contado a data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: **Igor Leonam Pinheiro Neri**
PELO CONTRATADO: **Luiz Guilherme de Sousa Matos**

Of. 059

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: NOVAACON – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 97.535.446/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 006/2018 por mais 150 (cento e cinquenta) dias contado a data do último prazo de execução vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Marcos Bezerra da Silva

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 01/2020

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: ÁGUALIMPALTD-ME
CNPJ: 06.714.9992/0001-03
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material hidráulico e elétrico para atender as necessidades do Parque Zoobotânico que está sobre a tutela da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.679,55 (dezesesseis mil, seiscentos de setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 280101.18.542.0017-2136; Natureza da Despesa: 33.90.30 e FR – 118.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Maria do Socorro da Costa Lima Verde – Contratada

Of. 109

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 001/2020

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução de revitalização do Parque Estadual Zoobotânico, conforme especificação do projeto base e especificações detalhadas constantes do Edital e anexos.

TIPO DA LICITAÇÃO: Empreitada por menor preço global.

LOCAL: Sala de Licitações da SEMAR/PI.

Data: 20/03/2020.

HORÁRIO: 10h.

OBS: O edital está a disposição dos interessados na sala de licitações da SEMAR, situada na Rua 13 de maio, 307, 5º andar de segunda a sexta feira, das 08:00h às 13:00h.

Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2020

CÂNDIDA CAROLINA DE CASTRO MACEDO
Presidente da CPL- SEMAR/PI.

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 017/2019
PROCESSO Nº AA.310.1.001014/19-01

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo ao Convite nº 017/2019, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 7,65 km no trecho de ladeira do Castelo/Chapada Filomena, no município de Amarante-PI, foram consideradas classificadas as empresas Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, Antônio de Pádua Coelho Barbosa–EPP e Mandacaru Terraplenagem Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, **a) Valor Global: R\$ 258.815,14** (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos); 2º lugar: empresa Mandacaru Terraplenagem Ltda, **a) Valor Global: R\$ 259.402,31** (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos) e 3º lugar: empresa Antônio de Pádua Coelho Barbosa–EPP, **a) Valor Global: R\$ 270.134,60** (duzentos e setenta mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 018/2019
PROCESSO Nº AA.310.1.000521/19-45

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo ao Convite nº 018/2019, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário que liga o povoado Porenquanto ao povoado brejo, no município de Regeneração-PI, foram consideradas classificadas as empresas Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, Antônio de Pádua Coelho Barbosa–EPP e Mandacaru Terraplenagem Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Antônio de Pádua Coelho Barbosa–EPP, **a) Valor Global: R\$ 218.389,33** (duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos); 2º lugar: empresa Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, **a) Valor Global: R\$ 220.776,26** (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) e 3º lugar: empresa Mandacaru Terraplenagem Ltda, **a) Valor Global: R\$ 231.548,31** (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 124



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI
Av. Pedro Pinheiro, 5111 - Bloco C/PP - Centro da cidade de Teresina - Piauí, CEP: 64.002-900
Telefone: (86) 3216-3692 - Fax: (86) 3216-4474 - e-mail: cpl@cidades.pi.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ | CNPJ nº. 06.294.729/0001-96.

CONTRATADA: R.F.C. CARVALHO ME, CNPJ sob nº. 13.932.374/0001-23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 08.9730/2019 | SEI Nº 00011.004334/2019-90 |

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está empenhado na Lei Federal nº 2.866/93, no Poder de Procuração Geral do Estado do Piauí – Poder de Despacho PGE-PI/GAR/PLC Nº 012919/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2019, relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS I – VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO; II – VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS E III – VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS - CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 14.206/2014(PI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, no transporte de autoridades e servidores e em serviço, âmbito estadual, e serviços observando os detalhes técnicos e operacionais, as peculiaridades e condições constantes no Termo de Referência parte integrante do Edital do Pregão, na Forma Eletrônica, nº PE-27/2017 e nos seus Anexos, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21/01/2020 a 21/01/2021, conforme artigo 3º, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 983.408,32 (novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 22/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.12.2022000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9039

PONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gen de Brito Moura – Pela Contratada: RO MULO FALCÃO COSTA CARVALHO - Representante da Empresa.

Ellen Gen de Brito Moura
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ | CNPJ nº. 06.294.729/0001-96.

CONTRATADA: DANDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 07.846.262/0001-69.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 08.9730/2019 | PROCESSO SEI Nº 00011.000073/2020-24 |

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está empenhado na Lei Federal nº 2.866/93, DESPACHO PGE/PLC - APROVAÇÃO Nº 219/2020.

OBJETO: 1.1 O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2019, relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS I – VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO; II – VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS E III – VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS - CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 14.206/2014(PI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, no transporte de autoridades e servidores e em serviço, âmbito estadual, e serviços observando os detalhes técnicos e operacionais, as peculiaridades e condições constantes no Termo de Referência parte integrante do Edital do Pregão, na Forma Eletrônica, nº PE-27/2017 e nos seus Anexos, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 22/01/2020 a 22/07/2020, conforme artigo 3º, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 99.127,00 (noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 22/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2020.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.12.2022000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9039

PONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gen de Brito Moura – Pela Contratada: JOÃO MENDES DA SILVA NETO - Representante da Empresa.

Ellen Gen de Brito Moura
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018 PUBLICADO
EM 20/11/2019 Nº 220.

ONDE SE LÊ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018	
Número do Processo	AA.002.1.009019/18-48
Modalidade de licitação	ADESAO AO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECO Nº 018/2016-DL/SLC/SEADPREV LIBERACAO Nº 0611/2018-DL/SEADPREV/PI
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	BELAZARTES-SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do Contrato nº 25/2018, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de natureza continua para a nova Sede da Fundação Piauí Previdência-PIAÚIPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Do valor do Contrato	Valo total R\$242.467,20 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	19/11/2019
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA

LEIA-SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018	
Número do Processo	AA.002.1.009019/18-48
Modalidade de licitação	ADESAO AO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECO Nº 018/2016-DL/SLC/SEADPREV LIBERACAO Nº 0611/2018-DL/SEADPREV/PI
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	BELAZARTES-SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do Contrato nº 25/2018, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de natureza continua para a nova Sede da Fundação Piauí Previdência-PIAÚIPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar de 30/11/2019 a 30/11/2020.
Do valor do Contrato	Valo total R\$242.467,20 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	19/11/2019
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 612

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016	
Número do Processo	AA.002.1.009099/19-70
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016; entre o período de 12/02/2020 à 12/02/2021 cujo objeto deste contrato é a SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12/02/2020
Valor mensal deste Aditivo	R\$ 26.049,08 (vinte e seis mil quarenta e nove reais e oito centavos).
Órgão/ Unidade	21101
Orçamentária	21101
Função/Subfunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	0010.2000
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recurso	0100001001 (Recursos ordinários do Tesouro Estadual).
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 14.310,00 m³ DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU – PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 05/02/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (propostas), a mesma fora suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI para o dia 11/02/2020, esta comissão julgou HABILITADA as Empresas: **1) CONSTRUTORA CAXE EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; 2) F.COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 27.537.410/0001-22; 3) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ: 07.779.294/0001-40; 4) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.323.084/0001-05 e 5) CONSTRUTORA SÃO BENEDITO – LOCADORA DE MAQUINASSÃO BENEDITO LTDA - EPP – CNPJ: 03.325.659/0001-06**, consignou em ata a INABILITAÇÃO da Empresa: **1) MP ENGENHARIA EIRELI - ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65**, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 (comprovação de capacidade técnico-operacional) do Edital da Tomada de Preços nº 003/2020. Em seguida abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após essa publicação deste extrato, conforme normativo do art. 109 §6º da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 182

AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objeto: **A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL DE 14 KM, COM PASSAGENS MOLHADAS, PARA ATENDER 300 FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES: IMBIRIBAS, PATIZAL, BAIXÃO, CORTADA, BAIXA DO CEDRO E SÃO JOSÉ TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 07/02/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (propostas), a mesma fora suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI para a data do dia 12/02/2020, esta comissão julgou HABILITADA a Empresa: **1) CERRO CONSTRUTÕES E S INALIZAÇÕES LTDA – CNPJ nº 32.405.756/0001-07**, consignou em ata a INABILITAÇÃO da Empresa: **1) F.T.S CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ nº 018.567.718/0001-44**, por descumprimento da exigência do item 8.3.3.2, conforme fundamentado em ata da sessão realizada. Em seguida abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após essa publicação deste extrato, conforme normativo do art. 109 §6º da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de Fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 195

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CARTA CONVITE Nº 001/2019

Retifica-se a publicação publicada na edição de 27 de janeiro de 2020, nº 18, página 28, do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, que trata do Aviso de Julgamento de Proposta de Preço oriunda da modalidade Carta convite nº 001/2019, **onde se ler:** Com proposta de R\$ 311.258,94 (Trezentos e onze Reais, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Noventa e Quatro Centavos). **Leia-se:** Com proposta de R\$ 311.258,94 (**Trezentos e Onze Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos**).

Teresina (PI), 11 de Fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO

Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 188

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 – PMP/PI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS, SENDO UMA PRAÇA TEMÁTICA NA AV. ARMANDO CAJUBÁ, BAIRRO CAMPOS, E OUTRA PRAÇA NA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA, AMBAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEINFRA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 02/03/2020, ÀS 08:00hs. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 12 de fevereiro de 2020. José Claudio Coutinho Araújo-Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II-Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

PP. 2749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 002/2020 Processo Administrativo nº A.A.310.1.001280/19-42

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 017/2019 que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 9km ligando os povoados Fonte de Fátima à localidade Pereiros, no município de São Miguel do Fidalgo-PI, que declarou habilitadas as empresas Mandacaru Terraplenagem, Poty Construtora e Empreendimento Imobiliários Ltda Construir Empreendimentos Eireli e inabilitada a empresa JDN Empreendimentos Urbanos Eireli–ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 003/2020 Processo Administrativo nº A.A.310.1.000937/19-62

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 003/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.360m² nas ruas Tarcísio Honório, Pica-Pau, Chico Bader e rua de acesso ao Centro Comunitário, no município de São João da Fronteira-PI, declarando habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimento Imobiliários Ltda, Construtora Manhattan Ltda, Antônio de Pádua Coelho Barbosa–EPP e V.M. Pessoa Feitosa Monteiro Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 03 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 128

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0381/19-69. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80. **OBJETO:** 8º Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo correspondente a 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) ao Contrato. **VALOR:** R\$ 145.550,78 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). **ORÇAMENTO:** 450101.15.451.0008; PA–1871; ND-449051; FR – 16. **DATADA ASSINATURA:** 10/02/2020. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Maria Dulcilene Mourão Leite – CONTRATADO.

Of. 116

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.000420/19-50 -

SEADPREV/PI

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos do tipo transporte sanitário (com acessibilidade de 01 cadeirante), para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em observância, no que couber ao Decreto estadual nº 14.386/2011, que disciplina a aquisição, locação e controle dos veículos oficiais do Poder Executivo:

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2020.

HORÁRIO: 09h00min, (nove) horas (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br/TCE/PLLicitacoes-e (BB).

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina - PI. Telefone: (86)3216-1720 Ramal: 215

e-mail: chagaslima@seadprev.pi.gov.br

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretora de Licitações/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 006 /2020, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por Lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis, Lubrificantes em Teresina e Oeiras –PI, p/ Prefeitura e suas Secretarias. Recurso:FPM, ICMS, REC. Diversas, FEP, IPVA, FUNDEB, QSE, FUS, PAB, HOSPITAL, IGD SUAS,IGD-BF/ CRIANÇA FELIZ/SCFV/ CRAS Volante. Abertura: 28/02/2020 às 10.00 h. na sede da Prefeitura Pça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000,

São José do Peixe – PI, 12/02/2020.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTACRUZ DOS MILAGRES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTACRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 03/03/2020, às 12:30h, tendo como objeto: a prestação de serviços de construção de passagem molhada. **VALOR: R\$ 321.039,27. RECURSO:** Orçamento geral. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n Centro. **TEL:** 89-3469-1118

Santa Cruz dos Milagres (PI), 12 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO PEREIRA ALVES
Pregoeiro-Presidente da CPL

PP. 2751

OUTROS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HTI – HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA
TERESINA – PI**

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretora Presidente do HTI – Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina LTDA, Dra. Rejane Martins Prestes no uso das atribuições que lhes conferem à cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, **no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Pícarra**, dia 18 de Fevereiro de 2020, terça-feira, às 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Situação econômico-financeiro dos hospitais (HTI e Casamater)
2. Solicitação de acordo da Clínica Oncobem Ltda X HTI e Casmater
3. Transformação da Sociedade em Associação sem fins lucrativos
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade

Teresina(PI), 11 de Fevereiro de 2020
Atenciosamente,

Dra. REJANE MARTINS PRESTES
DIRETORA-GERAL
PP. 2747
3 - 2

M J D A S CARVALHO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Amarante – SEMAR, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação em 12/02/2020**, para atividade de lavra e beneficiamento de diábasio para brita na localidade Boca do Mato, Zona Rural de Amarante/PI.

PP. 2746

CORTEZ ENGENHARIA LTDA. C.JNP Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para: extração de saibro para uso na construção civil, em uma área de 50.0 ha, situado na localidade Ponta da Serra, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA. C.JNP Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para: extração de saibro para uso na construção civil, em uma área de 49.88 ha, situado na localidade Ponta da Serra, zona rural do Município de Dom Inocêncio/PI.

PP. 2748

COMUNICADO DE EXTRAVIDE ECF

TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0080-84, Inscrição Estadual nº 19.455.632-8, com sede na Av. Frei Serafim, nº 1989, complemento sala 06, bairro Centro, CEP 64.001-020, vem comunicar o extravio de 2(dois) equipamentos de Emissores de Cupons Fiscais – ECF's: (i) um(01) ECF da Marca Bematech, sob nº Série de Fabricação/ Modelo: BE05077560000017070/MP-2100 THFI, versão 01.01.01. (ii) um(01) ECF da Marca Bematech, sob nº Série de Fabricação/Modelo: BE05077560000017057/MP-2100 THFI, versão 01.01.01. A ciência do extravio dos equipamentos ocorreu no dia 10/02/2020 e foram comunicadas na Delegacia Especializada de Crimes Contra Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo de Teresina/Piauí, em 10/02/2020, conforme B.O. nº 004912/2020-A01.

PP. 2755

Henricus Johannes Maria Aernoudts, CPF: 220.169.450-87 toma público que requereu à SEMAR, a Licença de Operação (LO), de 04 (quatro) Tanques Aéreo de Armazenamento de Combustíveis de 15.000 l cada com capacidade total de 60.000 l, para a Fazenda VERDE VALE, localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI.

Erno Marcos Scherer, CPF: 431.273.559-04 toma público que recebeu da SEMAR, a Licença de Operação (LO) da atividade agrícola, da Fazenda Jatobá (Júpiter), localizado na zona rural do município de Santa Filomena-PI.

Real Regeneração Agropecuária LTDA, CNPJ: 07.347.138/0001-00 torna público que requereu à SEMAR, o pedido de renovação de Licença de Operação (LO) da atividade agrossilvopastoril, da Fazenda Chapada Grande, localizado na zona rural do município de Regeneração-PI.

PP. 2745



OFÍCIO Nº 039/2020 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr.
FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
CORPO DE BOMBEIROS	CARLOS FREDERICO MACEDO MENDES	432.530.593-91
	DEMETRIUS RODRIGUES DO REGO	287.603.013-68
	ELISABETH COSTA AGUIAR TAVARES	689.336.733-34
	JUAREZ JOSÉ DE SOUSA JUNIOR	006.957.613-07

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 040/2020-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2020

Ao
Banco do Brasil
FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO
Agência Setor Público Teresina

Sr. Gerente Geral,

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes abaixo relacionados à servidora **KERLE PEREIRA DANTAS** – CPF 914.607.433-34, para todas as contas bancárias existentes e as que venham serem abertas junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando a instituição financeira de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Aguardamos retorno, ao mesmo tempo em que renovamos a V. Sa., protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ricjardeson Rocha Dias
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL

Of. 041



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 25/2019/DG
PROCESSO Nº 00071.000683/2019-80
INTERESSADOS: Raimundo Virgínio de Figueiredo Filho, Francidalva de Sousa Figueiredo
ASSUNTO: Solicitação de Carta de Anuência

DECISÃO

Trata-se de solicitação de carta de anuência formulado por *Raimundo Virgínio de Figueiredo Filho e Francidalva de Sousa Figueiredo*, já qualificados nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Retiro", com área de 63.000 ha, localizado no município de Campinas do Piauí - PI.

Juntou documentos.

De início, incorporo como elemento integrante desta despacho saneador o parecer jurídico **0043417**, elaborado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI.

O referido imóvel foi doado pelo Estado do Piauí aos requerentes em 21 de março de 2012, conforme título definitivo de doação acostado aos autos (0004693). Os autores desejam a obtenção da autorização prévia para alienação do imóvel.

Ocorre que a cláusula terceira do termo de doação prevê a impossibilidade de os beneficiários alienarem a gleba pelo prazo de 10 anos, salvo prévia anuência do INTERPI. Não obstante, a Lei Estadual nº 6.709/2015, em seu art. 42, §4º, revogou expressamente as cláusulas de inalienabilidade e intransferibilidade apostas nos termos de doação concedidos antes da sua vigência.

Assim, desde a entrada em vigor da citada lei, e a consequente extinção das condições resolutivas relativas à negociabilidade do imóvel, houve a consolidação do direito subjetivo à aquisição plena da propriedade, condicionada tão só ao registro do título em nome do beneficiário, no caso, **RAIMUNDO VIRGINIO DE FIGUEIREDO FILHO e FRANCIDALVA DE SOUSA FIGUEIREDO**, para ingresso definitivo no domínio particular.

Isso posto, diante dos argumentos apresentados, DEFIRO a solicitação e determino a emissão de carta de anuência.

Intime-se a parte, via postal, com cópia da presente decisão.

Publique-se no DOE/PI.

Teresina, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 01/2020
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - NEAD/UESPI/UAB

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 NEAD/UESPI/UAB, DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM LETRAS/ESPANHOL, HISTÓRIA E PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, para a função de **PROFESSOR FORMADOR** dos cursos de Graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** o candidato aprovado, abaixo relacionado, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020, das 08h às 12h, na Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido das cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço**(que contenha bairro e CEP), **Extrato bancário do Banco do Brasil** ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA V

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	RAYRON LENNON COSTA SOUSA	APROVADO

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância
da Universidade Estadual do Piauí

Of. 017



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.